

Jornal Negócios

25-05-2021

Periodicidade: **Diário**

Classe: **Economia/Negócios**

Âmbito: **Nacional**

Página(s): **1,10,11**



LEI LABORAL

CIP propõe impor teletrabalho em caso de doença ou crise da empresa

A sugestão é deixada pela Confederação Empresarial (CIP) aos deputados nos pareceres às propostas do PS e do PSD, que nos seus projetos iniciais não acolhem essa hipótese.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA
catarinapereira@negocios.pt

As associações patronais defendem que o teletrabalho deve ser implementado por acordo, mas no parecer que apresentou na Assembleia da República sobre os projetos do PS e do PSD, pensados para o período pós-pandemia, a Confederação Empresarial (CIP) também sustenta que deveria ser "equacionada" a possibilidade de os empregadores poderem impor o teletrabalho em caso "fortuito ou de força maior" - como "situação de doença" ou de pandemia - a ainda por motivos de mercado ou que afetem "gravemente" a atividade normal da empresa, desde que tal "seja indispensável" para assegurar postos de trabalho.

Referindo a título de enquadramento prévio, no capítulo sobre "a visão da CIP sobre o teletrabalho", alguns aspetos "essenciais" para a confederação, o parecer começa por defender que "é necessário que o teletrabalho resulte de acordo entre as partes, ou seja, que a respetiva utilização tenha como pressuposto e exigência que ambas as partes privilegiem esta modalidade".

"Não obstante, equacionar casos de teletrabalho a ser imposto

unilateralmente pelo empregador, de forma excecional e temporária, nomeadamente: i) Em caso fortuito ou de força maior (p. ex. situação de doença, pandemias, etc.); ii) Por motivos de mercado, estruturais, tecnológicos, ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa, desde que tal medida seja indispensável para assegurar a viabilidade da empresa; e a manutenção dos postos de trabalho", prossegue o parecer.

A CIP diz aos deputados que "a sede natural de discussão sobre uma eventual revisão do regime do teletrabalho é a Comissão Permanente de Concertação Social", e não o Parlamento, onde a maioria dos grupos parlamentares se antecipou, gerando críticas dos parceiros sociais. É neste contexto de relativa tensão institucional que a Comissão do Trabalho (CTSS) organiza esta terça-feira, dia 25, uma audição pública sobre o Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho, o documento do Governo que aborda o teletrabalho e outras matérias, como a regulação das plataformas digitais, com a presença dos coordenadores científicos, dos parceiros sociais e do Governo.

A ideia sugerida pela Confederação Empresarial (CIP) sobre a possibilidade de imposição do teletrabalho pelo empregador nestas circunstâncias não é acolhida em qualquer dos projetos iniciais dos diferentes partidos. Os maiores partidos optam por manter o

teletrabalho dependente de acordo, exceto por exemplo no caso dos trabalhadores com filhos até três anos (PS, PSD, PCP ou CDS) ou, em alternativa, por alargar as situações em que pode aplicado contra a vontade do empregador, nomeadamente quando os trabalhadores têm filhos com menos de doze anos ou doenças crónicas (BE, Verdes ou PAN).

No documento, a CIP manifesta-se contra a necessidade de o empregador ter de justificar a recusa do teletrabalho ou contra a possibilidade de ter de compensar o aumento de despesas e mostra alguma preocupação com a hipótese de o acordo de teletrabalho ser revogado por qualquer das partes com 90 dias de antecedência, uma vez que "um maior recurso ao teletrabalho implicará, com elevada probabilidade, uma reformulação das políticas relacionadas com a aquisição/ arrendamento dos espaços de trabalho".

A ideia da reversibilidade do acordo apoiada pelo PS também já tinha motivado a oposição da CCP, por razões semelhantes, tal como o Negócios noticiou no início do mês. A CIP considera no entanto "muito positiva" a proposta do PSD para equiparar o pagamento da despesas a custos da empresa, isentando-as de IRS.

Sindicatos defendem acordo
A proposta formulada pela Confederação Empresarial (CIP) afasta-se da perspectiva das organizações sindicais que defendem,



Parlamento promove esta terça-feira uma audição sobre o Livro Verde.

nos seus respetivos pareceres, que "o teletrabalho deve existir apenas e só por acordo" (UGT) ou quando propõem "a obrigatoriedade de



A humanidade enfrenta-se com mais uma revolução (...) e, diga-se, ainda bem. [...] Mas esta revolução apresenta uma característica muito própria e que a faz diferir das anteriores: o ritmo e/ou intensidade do seu carácter disruptor."

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
Parecer à Assembleia da República

acordo escrito como condição de validade" (CGTP).

As estruturas sindicais valorizam, por outro lado, a reversibilidade do acordo, com garantias para o trabalhador que regressa ao trabalho presencial, mas enquanto a CGTP apoia o pagamento de um valor fixo de despesas (apoio do expressamente o valor mínimo de 10,97 euros por dia proposto pelo PAN, proposta que por sua vez se aproxima da do PCP), a UGT mostra-se contra "o estabelecimento de valores pré-determinados" que podem levar "ao afastamento de mínimos" ou afastar trabalhadores do regime, e insiste antes na necessidade de promover a negociação coletiva.

"A via principal de regulação deveria ser a da negociação coletiva", lê-se no contributo da UGT, que assim se aproxima não só do projeto do PS como do princípio defendido pelas associações patronais. ■

Pareceres**O que defendem sindicatos e patrões junto dos deputados**

Os dez projetos de lei dos principais partidos foram debatidos no início do mês na generalidade, mas desceram sem votação. Os pareceres dos parceiros sociais procuram contribuir para o debate que se fará a partir daqui na Comissão do Trabalho. O Negócios destaca algumas das principais ideias.

UGT DEFENDE ACORDO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A UGT mostra-se contra a fixação de um valor fixo para pagamento de despesas, que considera que pode ser interpretado como um referencial mínimo, mostrando-se contra um "excesso regulatório" e defendendo que a principal via de regulação deve ser a negociação coletiva, "mais próxima da realidade de empresas e trabalhadores", lê-se no parecer apresentado na Assembleia da República sobre os projetos pensados para um período pós-pandemia. A UGT considera que o teletrabalho só pode existir por acordo, que considera que deve ser reversível, e sublinha que é preciso respeitar as regras de duração de trabalho e de retribuição.

SEGURADORAS CONTRA JUSTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Associação Portuguesa de Seguradores (APS) faz vários reparos na qualidade de entidade empregadora, mostrando-se contra a proposta do PS que prevê que a recusa do empregador a uma proposta de teletrabalho tenha de ser fundamentada, mas que prevê também que, caso seja o trabalhador a recusar, este não tenha de explicar porquê. Uma "dualidade de critérios" que considera "inaceitável à luz dos princípios da formação de vontade dos contraentes num acordo que se pretende livre e esclarecido", deixando "ao critério da ACT a aceitação da fundamentação invocada".

CGTP QUER ACORDO E SUBSÍDIO PARA DESPESAS

A CGTP propõe a obrigatoriedade de acordo escrito como requisito essencial do acordo de teletrabalho, a garantia de reversibilidade dessa decisão, a obrigatoriedade de o empregador assegurar os instrumentos de trabalho e ainda o estabelecimento de uma compensação fixa para fazer face ao aumento de despesas. A intersindical é favorável a horários rígidos e ao agravamento de coimas, mas tem reservas, por exemplo, sobre o chamado "direito a desligar" ou sobre a possibilidade de a inspeção do trabalho estar autorizada em entrar em casa dos trabalhadores.

CIP CONTRA DESPESAS OBRIGATÓRIAS E SUJEITAS A IRS

Embora sugira a introdução de várias situações de imposição do teletrabalho sem acordo do trabalhador (ver texto complementar) a CIP também defende que por princípio "é necessário que o teletrabalho resulte de acordo das partes". No contributo que apresentou aos projetos do PS e do PSD, a CIP sublinha que o tema deveria estar a ser tratado em concertação social, mas não deixa de tomar posição sobre as principais propostas. A CIP contesta a ideia de que as entidades empregadoras tenham de assegurar despesas, não concorda com a reversibilidade do acordo com garantia de lugar em todos os casos e defende a definição de regras por negociação coletiva, mas concorda com a proposta do PSD para equiparar o (eventual) pagamento de despesas a custos da empresa, sem incidência de IRS.

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DEFENDE ALIMENTAÇÃO

Há também um parecer da Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais (EBFS), criada em 2017, que tem como tema como atividade principal "a criação e operacionalização de soluções de benefícios sociais apoiadas em redes credenciadas de prestadores de serviços de refeição/alimentação". Num comentário à proposta do Partido Socialista (PS) defende que o teletrabalho deve acautelar a "obrigatoriedade de pagamento do subsídio de refeição".